



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 127/2018
Protocolo 201801318325 e 201801294643

O Desembargador **SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com circunscrição em todo o Estado, conforme art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 234/2002 (COJES);

CONSIDERANDO o recebimento dos comunicados protocolizados sob nºs 201801318325 e 201801294643 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina/SC;

CONSIDERANDO que os referidos comunicados informam sobre a inutilização dos papéis de segurança para aposição de Apostila de Haia, oriundos do Registro Civil, Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas da Comarca de Joinville/SC, conforme anexo.

RECOMENDO aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o comunicado, em anexo, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 12 de setembro de 2018.

Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JR
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE JOINVILLE**

Rua Blumenau, 953, 5º Andar - Fone: (47) 3026-3760.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**

Elizete da Silva
Interventora

Joinville, 29 de agosto de 2018.

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança – Apostila de Haia

Prezados,

Informamos que inutilizamos, devido a erro de impressão, os papéis de segurança de Apostila de Haia, com os seguintes números seriais:

A2580711, A2580705, A2580525, A2580689, A2580708, A2580707, A2580706,
A2580721, A2583480, A2583474, A2583463, A2583462, A2580715, A2580717,
A2580714, A2580688, A2580696, A2580704, A2580695, A2580697, A2580698,
A2580700, A2580702, A2580526, A2583247, A2583298, A2583288, A2583262,
A2583269, A2583261, A2583267, A2583252, A2580741, A2580676, A2580678,
A2583407, A2583454, A2583401, A2583396, A2583369, A2583343, A2583341,
A2583496.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Elizete da Silva
Interventora